

EDITAL Nº101, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

RESULTADO PROVISÓRIO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SORTEIO PÚBLICO QUE VISA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 64/2021, torna público o **resultado provisório** da matrícula dos candidatos classificados pelo sorteio público **que visa o preenchimento das vagas remanescentes** em relação as ofertadas por meio do Edital 27/2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná.

RESULTADO PROVISÓRIO DAS MATRÍCULAS - TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA	MOTIVO
José Adilson de Souza Júnior	DESCCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Asmine Duarte de Oliveira	DEFERIDO	-
Adriane do Rocio Pires de Lima Linhares	DEFERIDO	-
Kauany Sotoski	DESCCLASSIFICADO	Não encaminhou documentação
Diego Ricardo Medeiros de Lima	DEFERIDO	-

Art 1º. Candidatos com situação "**DEFERIDO**" devem apenas aguardar o resultado definitivo, que será publicado no dia **14/09/21**, para iniciarem suas atividades letivas.

Art 2º. Candidatos com situação "**INDEFERIDO**" devem regularizar sua situação, de acordo com o apontamento da coluna **MOTIVO**, através de formulário de recurso a ser disponibilizado na página <https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/> entre os dias **11/09/21 e 13/09/21**.

Parágrafo único. A não regularização no prazo implicará na perda da vaga.

Art 3º. Candidatos com situação "**DESCCLASSIFICADO**" estão desclassificados do processo seletivo por não terem submetido a documentação dentro do prazo.

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 10/09/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375990** e o código CRC **54BD03D8**.

Referência: Processo nº 23411.009932/2021-14

SEI nº 1375990

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil